



MARIALVA

## Câmara aprova criação do Dia e da Semana Municipal da Trissomia do Cromossomo 21 (Síndrome de Down)

4 de junho de 2025

Ariádiny Rinaldi

Data	Fonte	Crédito da Imagem
4 de junho de 2025	Assessoria de Imprensa da Câmara de Marialva	Ariádiny Rinaldi

A Câmara Municipal de Marialva aprovou por unanimidade na sessão ordinária da última segunda-feira (2/6) o Projeto de Lei Ordinária nº 6/2025, que institui o Dia e a Semana Municipal de Informação e Conscientização sobre a Trissomia do Cromossomo 21, conhecida como Síndrome de Down. A proposta é de autoria do presidente da Casa, vereador Rafael Poly, e foi votada em regime de urgência, com dispensa de interstício para a segunda e terceira votação, na sessão ordinária realizada em 2 de junho.

Com a aprovação, passam a integrar o calendário oficial do município as seguintes datas:

- **Dia Municipal da Trissomia do Cromossomo 21:** comemorado anualmente em 21 de março;

- **Semana Municipal de Conscientização:** realizada todos os anos na semana que incluir essa data.

O projeto tem como objetivo promover a inclusão social, combater o preconceito e disseminar informações sobre a síndrome. “A inclusão não deve ser apenas um conceito, mas uma prática constante. Este projeto é um passo importante para que possamos enxergar o potencial, os direitos e as necessidades das pessoas com Síndrome de Down de forma mais justa e humana”, destacou o presidente da Câmara, Rafael Poly.

Entre as ações previstas estão campanhas educativas, palestras, fóruns e debates voltados a profissionais das áreas da saúde e da educação, bem como iniciativas de apoio a familiares e de valorização das pessoas com a síndrome. As cores simbólicas adotadas para a campanha são o amarelo e o azul.

A lei também autoriza a celebração de parcerias com instituições públicas e privadas, entidades governamentais e organizações da sociedade civil, com o objetivo de viabilizar as ações previstas.

O projeto agora segue para sanção do Poder Executivo.